

N.º 5.695

193 5

DISTRIBUIÇÃO

Caixa

49

3695-35

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código: \_\_\_\_\_  
 Localização: \_\_\_\_\_  
 Caixa 037 Mc 02

1ª. SECCÃO

PROCESSO

DYCNISIO ANTONIO DOS SANTOS

Reclama contra a EMPRESA INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO de FRANKLIN VÉRAS & COMPANHIA.

ANNEXOS

N.º 5883-7546-

Exmo. Snr. Presidente e demais membros do CONSELHO NACIONAL DO  
TRABALHO

RIO DE JANEIRO



Dyonisio Antonio dos Santos, matriculado como  
arraes sob o numero 3.250 na Capitania dos Portos do Estado do  
Piauhy, tendo sido dispensado sem motivo justificado da Empreza  
Industria e Navegação de Franklin Vêras & Cia. desta praça, onde  
trabalhava ha 13 annos, vem perante esse Egregio Conselho, soli-  
citar de accôrdo com o Capitulo que rege a estabilidade dos em-  
pregados, do decreto 22.872 de 29 de Junho de 1933, uma provi-  
dencia.

N. termos

P. deferimento

Parnahyba,

23 de Março de 1935

Dionisio Antonio dos Santos



po Sr. Luis da Cruz para actuar e informar

Em 8 de Abril de 1935

Theodoro de Almeida Fodde  
Director da 1.ª Secção

1- ABR. 1935

Recebido na 1.ª Secção em \_\_\_\_\_

29/3/35

fl. 3

INFORMAÇÃO

Dionysio Antonio dos Santos tendo sido dispensado, sem motivo justificado, dos serviços da Empresa Industria e Navegação de Franklin Vêras & Cia., não obstante contar mais de 10 annos de serviço na petição de fls. 2, solicita providencias no sentido de ser reintegrado nas funções de taifeiro da supra citada Empresa.

De accordo com a praxe estabelecida por este Conselho, proponho que, preliminarmente, seja ouvida a Empresa reclamada a respeito da presente reclamação.

Primeira Secção, 15 de Abril de 1935

*Franisco Luis da Silva*

1º Official

Rec. em 21-4-35

A' consideração do Snr. Director Geral

de accordo com a informação

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1935

*Theodoro de Almeida Sodré*

Director da 1ª Secção

Rec. em 27/4/35  
*JM*

A' 1ª Secção para fazer o competente suggerido.

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1935

*Franisco Luis da Silva*

1º Official

Recebido na 1ª Secção em 7.MAI 1935

A' Sr. Arce Elias Emacina Avarenga para fazer o expediente.

Em 18 de Maio de 1935

*Theodoro de Almeida Sodré*

Director da 1ª Secção

Cumprido

Em 27/5/935

Emancipação de Araruama

Mux. de 15/8/87

1-715

Sr. Director da Empresa Industrial Navegação de Franklin  
Veras & Companhia

Parnahyba

Em petição apresentada a este Conselho, Dionysio Antonio dos Santos reclama contra o acto dessa Empresa que o demittiu, do cargo de arraes, não obstante contar mais de 10 annos de exercicio, tornando-se assim necessario que, a respeito, sejam prestados esclarecimentos por essa Empresa, para opportuno julgamento pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Attenciosas saudações

---

(Oswaldo Soares)  
Director geral da Secretaria

TELEGRAMMAS:  
FRANKVERAS

PROT. GERAL

CODIGOS:  
MASCOTTE 1A. 2A., ABC 5A. EDIÇÃO  
RIO DE JANEIRO 8682

DATA 31/7/1935

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	

Parnahyba, 20 de Junho de 1935

Illmo. Senr. Director Geral da Secretaria do  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

Respondendo ao vosso officio N.1-715 de 27 de Maio p. passado, cumpre-nos dar-vos os seguintes esclarecimentos.

Dionisio Antonio dos Santos não foi demittido do cargo de arraes da Empreza Industria e Navegação, de nossa propriedade, conforme reclamação dirigida a esse Conselho.

O reclamante era mestre da barca "TABATINGA", quando esta naufragou em Setembro de 1934, e em consequencia foi dado o seu desembarque sob a clausula 7ª do Regulamento das Capitancias dos Portos.

Não houve demissão, e sim termo de contracto ou extinção de cargo.

Foi sob o commando do mesmo arraes Dionisio que ocorreram os sinistros das seguintes barcas de nossa propriedade: - "TUPAN", incendiada em Outubro de 1928 e "TIGRE", naufragada em Julho de 1930.

Vem a proposito extranhar que só agora, depois de decorrido mais de um semestre, o arraes Dionisio venha reclamar contra o seu desembarque, e teime ainda em ocupar um logar para o qual não tem a necessaria habilitação como ficou comprovado com os tres sinsitros ácima.

Attenciosas saudações.

*Franklin Veras*

*Recebido na 1.ª Secção em 5/8/35*  
*Em 16 de Agosto de 1935*  
*Recebo de Senr. de 1.ª Secção*  
*Stella Pacellan para informa*

*5-8-35*

Proc. 3695/35

fla 6

I N F O R M A Ç Ã O .

A firma Franklin Vêras & Cia. responde ao officio 715, desta Secretaria, e presta esclarecimentos a respeito de Dionisio Antonio dos Santos.

Informa que, sob o commando do reclamante occorrem varios sinistros como, o incendio da barca "Tupan" em Outubro de 1928, o naufragio da "Tigre" em Julho de 1930 e o naufragio da "Tabatinga" em Setembro de 1934, causando em consequencia o seu desembarque, de accordo com a clausula 7a. do Regulamento da Capitania dos Portos.

Não houve portanto demissão e sim termo de contracto ou extinção do cargo.

Tendo informado o que me compete, encaminho o presente processo á consideração da Douta Procuradoria Geral.

1a. Secção, 22 de Agosto de 1935.

*Stella Selano Baccalar Filho*

Auxiliar de 2a. classe.

*A' consideração do Snr. Director Geral subscritos  
presentes autos devidamente instruidos*

*Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1935*

*Heoldno de Almeida Leite*

Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

*Em 24 de Agosto a 35*

*Quaresima*

Director da Secretaria

*Rec. na Proc. em 26-8-935*

Reparis sepa a empresa no-  
tipiada para remeter certificado  
do tempo de serviço e vencimentos do  
reclamante.

Ris. 26/8/1935.  
Junylo J. Barrios Baptista  
D. Paul. em execução

A' 1.ª Secção para preparar expediente  
com o prazo de 15 dias.

Ris. 28 de Agosto de 1935

Manoel de Aguiar

Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 29/9/35

No Sno. Livro da Cruz para preparar o expediente

Em 12 de Setembro de 1935

Theodoro de Almeida Follé

Director da 1.ª Secção

Emp. Junylo J. Barrios Baptista  
D. Paul. em execução  
1.ª Secção



Proc. 3.695/35.

25

Setembro

35

CN/SSBF.

1-1.216

Sr. Director da Empresa Industria e Navegação de Franklin  
Véras & Companhia.

Rua João Pessoa nº 21.

Piauí.

De accordo com a promoção da Procuradoria Geral des-  
te Conselho, nos autos de processo em que Dionisio Antonio dos  
Santos reclama contra essa empresa, pelo facto de o haver afas-  
tado das funções de arraes, solicito-vos as necessarias provi-  
dencias no sentido de ser encaminhado a esta Secretaria, dentro  
prazo de 15 dias, o certificado do tempo de serviço e venc-  
mentos do reclamante, a fim de que o Conselho Nacional do Traba-  
lho possa se manifestar sobre a reclamação em apreço.

Attenciosas saudações.

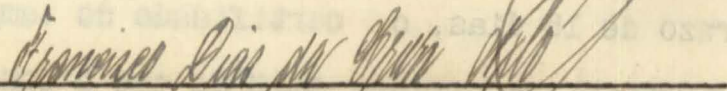
---

Director Geral da Secretaria.

JUN T A D A

Junto aos presentes autos, nesta data, um requerimento de Dyonisio Antonio dos Santos, acompanhado de um documento.

Primeira Secção, 25 de Setembro de 1935



1º Official

Illmos. Snrs. membros do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

*M. S.*

Dionisio Antonio dos Santos, abaixo assignado, arraes matriculado na Capitanía dos Portos do Estado do Piauhy, sob o numero 3.250, syndicalizado, vem mui respeitosa mente solicitar de VV SS. a fineza de mandar reintegral-o no lugar de arraes da Empreza Industria e Navegação, desta cidade, onde conta com mais de lo annos de serviço, conforme documento anexo, em vista de ter sido dis pensado sem motivo justificado.

N. termos

P. deferimento

Parnahyba,



*19 de Agosto de 1935*

*Dionisio Antonio dos Santos*

po Sr. Leias de Cruz para informar nos autos

Em 19 de Setembro de 1935

Theodoro de Almeida Lúci

Director da 1.ª Secção

PROTOCOLLO GERAL	
Nº <i>1-9759</i>	
DATA <i>23/8/1935</i>	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

*27-8-35*

Recebido na 1.ª Secção em

*28/8/35*

*Luiz de Sampaio Almendra*

Luiz de Sampaio Almendra, Primeiro Tabelião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Cível, Comercio, Orfãos e mais anexos e Oficial do Registro Geral da cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc.

Certifico, como me faculta a lei e a requerimento verbal do Senhor Dionisio Antonio dos Santos, que revendo em meu poder e cartorio os livros de registro integral de titulos, documentos e outros papeis, no livro B. numero seis, ás paginas 180 (cento e oitenta) a cento e oitenta e um (181) consta o registro do teôr seguinte:- "Numero de ordem 1377 (mil trescentos setenta e sete) Anno 1935 (mil novecentos trinta e cinco) Mez Agosto Dia 2 (dois) Transcripção - Registro de uma petição que me foi apresentada pelo Senhor Dionisio Antonio dos Santos, apontado sob numero oitocentos vinte e dois do Protocolo numero dois do teôr seguinte:- "Illmo. Snr. Capitão dos Portos do Estado do Piauí N/ Cidade Dionisio Antonio dos Santos, abaixo assignado, arraes, matricula do nessa Capitania sob o numero 3.250 (treis mil duzentos cinquenta), vem mui respeitosa e sollicitar de V. S., a fineza de mandar contar e certificar o seu tempo de serviço nas embarcações da Empresa Industria e Navegação, de Franklin Vêras & Cia, ao pé desta, para fins de direito, para o que junta sua caderneta-matriculada N. termos P. deferimento Parnaíba, 1º (primeiro) de Agosto de 1935 (mil novecentos trinta e cinco. Dionisio Antonio dos Santos (Estava uma estampilha do selo adesivo federal do valor de dois mil reis e uma taxa de educação e saude de duzentos reis, devidamente inutilizada) (Continua o seguinte despacho) Certifique-se o que constar 935-8-2 (novecentos trinta e cinco - oito - dois -)

(a) L Amaral Alves-C.P. Intº Em obediencia ao despacho do Sr. Capitão dos Portos exarado neste requerimento, certifico que revendo a caderneta-matriculada de Dionisio Antonio dos Santos,



n'ella verifiquei, das folhas dois ás folhas oito, que o re-  
querente tem de embarque em varias embarcações da Empreza  
Industria e Navegação de Franklin Veras & Companhia, desta  
praça, treze annos seis mezes e dois dias - Eis o que tenho  
a certificar, Capitania dos postos do Estado do Piahy em  
Parnaiba, 2 (dois) de Agosto de 1935 (mil novecentos trinta  
e cinco) (Estavam duas estampilhas do selo adesivo federal  
do valor total de dois mil seiscentos reis e duzentos reis  
taxa de educação e saude, devidamente inutilisadas) (a) Chris-  
tiano Carneiro, Secretario. (Ao alto estava o seguinte nume-  
re:) 593 (quinhentos noventa e treis) Continha o seguinte ca-  
rimbo: Capitania dos Portos do Estado do Piahy- 10 Agosto  
1935 (mil novecentos trinta e cinco) e a rubrica Leovegildo:  
Reconheço verdadeiras as firmas retro de Dionisio Antonio  
dos Santos e de Christiano Carneiro Dou fé. Em test (sinal pu-  
blico) da verdade. (Estava uma estampilha do selo adesivo es-  
tadual do valor de um mil reis e duzentos reis, taxa de edu-  
cação e saude, devidamente inutilisada) Parnaiba, 2 de Agos-  
to de 1935 (a) Luiz de Sampaio Almendra 10 Tabelião Publico  
Era o que se continha em dita petição que aqui bem e fiel-  
mente fiz registrar com a data no começo declarada, tendo  
sido conferida concertada e achada conforme ao original ao  
qual me reporto e dou fé, em poder do apresentante. Parna-  
iba 2 de Agosto de 1935 O Oficial do Reg. Geral (a) Luiz de  
Sampaio Almendra. "Era o que se continha em as referidas pa-  
ginas do citado livro, ao qual me reporto e dou fé e do qual,  
bem e fielmente, datilografei a presente certidão, que, con-  
ferida e achada conforme, subscrevo e assino



*Luiz de Sampaio Almendra*  
*Off. Reg. Geral*  
*1935*  
*10*



11.10

INFORMAÇÃO

Dyonisio Antonio dos Santos, no requerimento de fls. 8, solicita providencias no sentido de ser reintegrado no cargo de arraes da Empreza Industria e Navegação, em virtude de contar mais de 10 annos de serviços, como prova com o documento que apresenta.

Pelo officio cuja a copia se encontra a fls. 7, solicitou-se á Empreza Industria e Navegação de Franklin Vêras & Companhia, de accordo com a promoção da Procuradoria Geral, o certificado de tempo de serviço e vencimentos de Dyonisio Antonio dos Santos.

Nessas condições, proponho que se aguarde o pronunciamento da Empreza em questão para, depois então, submeter-se os autos á consideração da Douta Procuradoria Geral.

Primeira Secção, 25 de Setembro de 1935

*Francisco Luis de Souza*  
1º Official

29/9/35

*A' consideração do Snr. Director Geral*

*de accordo com a informação supra*

*Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1935*

*Theodoro de Almeida Sobrinho*

*Director da 1ª Secção*

*A' 1ª Secção para aguardar o decurso do prazo concedido a empresa no offício junto por copia a fls. dijs para preparar um relatório, sobre as suas honras e serviços no endereço factando a localidade que é Sanguinheta no Estado de Pernambuco. 30/9/35*  
*Nicaes*

Recebido na 1ª Secção em 1º/10/35

No Ass. Lucas da Cruz para cumprir

Em 9 de Outubro de 1985

Ass. das de Almeida Fidalgo

Director da 1.ª Secção

Rec B/10/85

*Ass. das de Almeida Fidalgo  
1.ª Secção  
10-10-85*

Proc. 3.695/35.

11

Outubro

5.

CN/SSBF.

1-1.301

Sr. Director da Empresa Industria e Navegação de Franklin  
Véras & Companhia.

Rua João Pessoa nº 21.

Parnahyba.

P I A U H Y

Com referencia aos autos de processo em que Dyoni-  
sio Antonio dos Santos reclama contra essa Empresa, pelo facto  
de o haver afastado das funções de arraes, solicito-vos, de  
conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral, as neces-  
sarias providencias no sentido de ser encaminhado a esta Se-  
cretaria, dentro do prazo de 15 dias, o certificado do tempo  
de serviço do reclamante afim de que o Conselho Nacional do  
Trabalho possa se pronunciar sobre a reclamação em apreço.

Attenciosas saudações.

---

Director Geral da Secretaria.



Proc. S. 126/35

Outubro

11

08/537

Dr. Director da Repreza Industrial e Navegação de Franklin  
Véras & Companhia.

Senhor João Tenente de EI.

Interposto

PLAURY

Uma telegrafia nos autos de processo em que D.ºni-  
sio Antonio de Sá Junior, recorre contra o Sr. Tenente,  
de a favor a favor das forças de guerra, solicita-vos, de  
contato com o Sr. Tenente, para que seja feita a  
neste processo de recorre de ser encaminhado a este de-  
cretaria, tendo em vista o certidão de tempo  
de serviço de recorre de D.ºni e D.ºni de D.ºni de  
recorre de recorre de recorre de recorre de recorre.

*Juntado.*

Nesta data, junto aos  
autos o documento de fls. 12.

Pio, 16/12/935  
Maria Alcina M. de La' Miranda  
2º off.

Director Geral da Secretaria.

Parnahyba, 23 de Outubro de 1935

Illmo. Senr. Director Geral da Secretaria do  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
Rio de Janeiro  
=====

P. 3695/35

Em resposta ao officio dessa Secretaria, sob N.1-1.216, de 25 de Setembro p. passado, cumpre-nos, em primeiro logar, confirmar o que a respeito informamos a essa Secretaria Geral, em officio de 20 de Junho deste anno, isto é, que o arraes Dionisio Antonio dos Santos, não foi demittido ou afastado das funções de arraes da nossa Empreza de Navegação, mas sim desembarcado pela clausula 7ª do Regulamento das Capitancias dos Portos, por ter terminado o contracto, em consequencia do naufragio da barca "Tabatinga", occorrido em Setembro de 1934, e da qual era mestre o mesmo arraes.

Os vencimentos do reclamante, na referida barca, eram de cento e vinte mil reis (120.000), por mez.

Quanto ao tempo de serviço do arraes Dionisio, em a nossa Empreza de Navegação, só poderemos attestar ou certificar á vista da respectiva caderneta de matricula que está em poder do reclamante, actualmente encanjado, ao que nos consta, na barca "Salcia", de propriedade da firma Poncion Rodrigues & Cia., desta cidade. Em nosso poder não existem dados por onde possamos determinar, com precisão, as datas de embarque e desembarque, que se acham registadas, como é de lei, na mesma caderneta.

Attenciosas saudações.

EMPREZA INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO

*Franklin Veras*

*João do O. Almeida Almeida sua infirma nos*  
*Em 10 de Setembro de 1935*  
*Theodoro de Almeida Leite*  
*Director da 1.ª Secção*

25-11-35

Recebido na 1.ª Secção em 25/11/35

PROTÓCOLO GERAL

13881

22/11/1935

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA

Paratyba, 23 de Outubro de 1935

Ilmo. Senr. Director Geral da Secretaria do  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
Rio de Janeiro  
=====

Em resposta ao officio dessa Secretaria, datado de 25 de Setembro p. passado, cumpre-nos, em primeiro lugar, confirmar o que a respeito informamos a essa Secretaria Geral, em officio de 20 de Junho deste anno, isto é, que o arreez Dionisio Antonio dos Santos, não foi demittido ou afastado das funções de arreez da Empresa de Navegação, mas sim desempregado pela clausula 7ª do Regulamento das Capitania dos Portos, por ter terminado o contrato, em consequencia de naufragio da barca "Tabatinga", occorrido em Setembro de 1934, e da qual era mestre o mesmo arreez.

Os vencimentos do reclamante, na referida barca, eram de cento e vinte mil reis (120.000), por mez.

Quanto ao tempo de serviço do arreez Dionisio, em a nosa Empresa de Navegação, só poderemos attestar ou certificar a vista da respectiva caderneta de matricula que está em poder do reclamante, actualmente encançada, ao que nos consta, na barca "Salais", de propriedade da firma Porton Rodrigues & Cia., desta cidade. Em nosso poder não existem dados por onde possamos determinar, com precisão, as datas de embarque e desembarque, que se acham registadas, como é de lei, na mesma caderneta.

Atenciosas saudações.

EMPRESA INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO  
Franklin Veras & Cia.

Recebido na Secção de 1.ª Secção  
Director da I. Secção  
Em 11 de Novembro de 1935  
João Pessôa, 21

Recebido na Secção em 02/11/35

Rec. em 11/12/935.

- INFORMAÇÃO -

Accusando o recebimento do officio desta Secretaria, constante á fls. , a Empresa Industria e Navegação de Franklin Vêras e Cia., reiterando os termos do seu officio de 20 de Junho ultimo, presta informações a respeito da demissão do arraes Dionisio Antonio dos Santos.

Relativamente ao tempo de serviço do reclamante, declara a Companhia acima referida que não possui elementos para determinar as datas de embarque e desembarque do mesmo; entretanto, taes dados constam da caderneta-matricula do interessado, a qual se acha em seu poder.

Accrescenta ainda que, segundo informação obtida, Dionisio Antonio dos Santos está, actualmente, servindo na barca "SABOIA", pertencente á firma Poncion Rodrigues & Cia., de Parnahyba.

Percebia o reclamante, na época do seu desembarque, a quantia de 120\$000 mensaes.

Afim de que sejam os presentes autos novamente submettidos á consideração da douta Procuradoria Geral, passo-os, para os devidos fins. ás mãos do Sr. Director desta Secção.

Rio, 16 de Dezembro de 1935.

*Maria Aleina M. de La' Miranda*

2º official

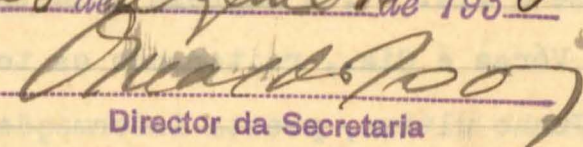
*A' consideração do Snr. Director Geral  
de acordo com a informação supra  
Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1935*

*Theodoro de Almeida Sodré*  
Director da 1ª Secção

*17/12/35*  
Recib. Jab. 18-12-35-

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 28 de dezembro de 1935

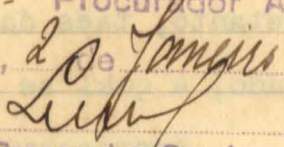
  
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 31-12-935

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1936

  
Procurador Geral

O art. 89 do dec. no 22.872, de 29/6/1933, garante aos empregados das empresas de navegação a efetividade no cargo, desde que tenham mais de 10 annos de serviço.

O reclamante está amparado por esse dispositivo legal, porquanto possuiu contar 13 annos, 6 meses e 2 dias na empresa reclamada.

Essa alega não ter demittido o reclamante, alegando ter êle desembarcado, em consequencia do naufragio da barca "Sabalinga", de que era arriais. Esse desembarque, porém, não exonera a empresa da obrigação legal que lhe cabe de garantir ao reclamante a efetividade no seu emprego; realmente, nenhuma prova apparece a empresa da impossibilidade de apresentar o serviço do reclamante em outra embarcação.

Contra êle ella aprezentou provas inhabilitação para o cargo que exerce.

Mas o termo da lei são claros. O empregado com mais de 10 annos de serviço não perderá o emprego no caso de falta grave, regularmente apurada em expediente administrativo, supellido a apreciação deste Conselho.

No caso vertente, não se verifica o preenchimento desse requisito; a própria empresa não manifestou a intenção de reinstaurar o empregado com o reclamante.

Isto posto, cabe a intervenção deste Conselho para fazer cessar a situação irregular em que se encontra o reclamante, garantido na efetividade do emprego pela lei, mas praticamente privado dela, porquanto a empresa considera o desembolso como terminação do contrato.

Somente, pois, de parecer seja julgada procedente a reclamação e ordenada a empresa a readmitir o reclamante, no seu serviço, com as vantagens a que tem direito.

Rio, 18/1/1936  
Geraldus A. Soares Baptista  
10 - segmento do P. Geral.  
257/36

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Em 27 de Julho de 1936

*Quaresima*  
Director da Secretaria

reunida.  
junto, nesta data, aos  
presentes autos, o documento  
de fls. 15/16.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1936

Stella S. Bacellar Fuso

aux. 2º

*fla. 15*

Parnahyba, 13 de Novembro de 1935

Illmo. Senr. Director Geral da Secretaria do  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO de JANEIRO  
=====

*P. 3695/35  
g. b. g. em  
17-12-35*

Respondendo ao officio dessa Secretaria Geral, sob N.1-1.301, de 11 de Outubro p. passado, cabe-nos apenas transcrever o que dissemos á essa Secretaria em officio de 23 daquelle mez, nos termos seguintes: " Em resposta ao officio dessa Secretaria, sob N. 1-1.216, de 25 de Setembro p. passado, cumpre-nos, em primeiro lugar, confirmar o que a respeito informamos a essa Secretaria Geral, em officio de 20 de Junho deste anno, isto é, que o arraes Dionisio Antonio dos Santos, não foi demittido ou afastado das funções de arraes da nossa Empresa de Navegação, mas sim desembarcado pela clausula 7ª do Regulamento das Capitancias dos Portos, por ter terminado o contracto, em consequencia do naufragio da barca "TABATINGA", ocorrido em Setembro de 1934, e da qual era mestre o mesmo arraes.

Os vencimentos do reclamante, na referida barca, eram de cento e vinte mil reis (120\$000), por mez.

Quanto ao tempo de serviço do arraes Dionisio, em a nossa Empresa de Navegação, só poderemos attestar ou certificar á vista da respectiva caderneta de matricula que está em poder do reclamante, actualmente enganjado, ao que nos consta, na barca "SALOIA", de propriedade da firma Poncion Rodrigues & Cia., desta cidade.

Em nosso poder não existem dados por onde possa-

*A Sua Vossa Excelencia para informar  
Em Q. de 10 de Setembro de 1935  
Mestre de Navio de 1ª Classe  
Director da 1ª Secção*

*13/12.*

Recebido na 1ª Secção em



**PROTÓCOLO GERAL**

Nº **14630**

~~12/11/1934~~

SECRETARIA DO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SEÇÃO
2.ª SEÇÃO
3.ª SEÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTADÍSTICA
ARCHIVO

Panamá, 13 de Novembro de 1934

Ilmo. Sr. Director Geral da Secretaria do

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

-----

Respondendo ao offício de 11 de Outubro p. passado, cabe-nos informar que a mesma é esta Secretaria em offício de 11 de Setembro de 1934, sob N.º 1-1-216, de 23 de Setembro p. passado, cumprindo-nos, em primeiro lugar, confirmar o que a respeito informamos a essa Secretaria Geral, em offício de 20 de Junho deste anno, isto é, que o Sr. Thomás Antonio dos Santos, não foi demittido ou afastado das funções de administrador da nossa Empresa de Navegação, mas sim despedido pela cláusula 7.ª do Regulamento das Capitania dos Portos, por ter terminado o contrato, em consequencia do não pagamento de parcelas "TABATINA", ocorrido em Setembro de 1934, e da qual era mestre o mesmo Sr. Santos.

Os vencimentos do reclamante, na referida parcelas, eram de cento e vinte mil reis (120.000), por mes.

Quanto ao tempo de serviço do Sr. Thomás Antonio, em nossa Empresa de Navegação, só poderemos attestar ou certificar a vista da respectiva caderneta de matricula que está em poder do reclamante, actualmente empregado, ao que nos consta, na parcelas "SALGADA", de propriedade da firma Ponton Rodrigues & Cia., desta cidade.

Em nossa poder não existem dados por onde possa-

*Handwritten notes:*  
 Recebido em 11 de Novembro de 1934  
 pelo Sr. Thomás Antonio dos Santos  
 em nome da Empresa de Navegação  
 de Santos, S. Paulo

fls. 16

mos determinar, com precisão, as datas de embarque e desembarque, que se acham registadas, como é de lei, na mesma "caderneta".

Attenciosas Saudações.

EMPRESA INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO

*João Linhares*

*[Faint, illegible handwritten text and bleed-through from the reverse side of the page]*

INFORMAÇÃO

O presente documento prende-se ao processo nº 3.695/35, o qual foi encaminhado ao Gabinete do Sr. Director Geral em 17 do corrente mez.

Ao Sr. Director da Secção, para os fins convenientes.

1a. Secção, 31/12/935.

Stella S. Bacula Filho  
Auxiliar de 2a. Classe

Requisite-se o processo  
em 7 de Janeiro de 1936  
Feodor de Almeida Sobri  
Director da 1.ª Secção

Recebi o processo em 8 de Fevereiro de 1936.

Stella S. Bacula Filho  
aux. 2ª

46 17

I N F O R M A Ç Ã O

A Empresa Industria e Navegação de Franklin Vêras, respondendo ao solicitado no officio nº 1.301, desta Secretaria, de 11 de Outubro do anno p. passado, allega mais uma vez que Dionizio Antonio dos Santos não foi demittido das funcções de ar-raes daquella Empresa e sim desembarcado pela clausula 7a. do Regulamento das Capitancias dos Portos, por ter-se extinguido o contracto, em consequencia do naufragio da barca "Tabatinga".

Aliás, esta informação já foi prestada anteriormente nos officios de fls. 5 e 12.

Nessas condições o novo documento, ora juntado aos autos, não altera absolutamente o parecer de fls. 13 v e 14.

Assim sendo, penso, salvo juizo superior, que pode ser o presente processo distribuido a uma das Egregias Camaras, para o competente julgamento

Ao Sr. Director de Secção, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1936

Stella S. Bacella Filho

Auxiliar de 2a. classe.

*A' consideração do Snr. Director Geral  
de acordo com a informação supra  
Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1936  
Theodoro de Almeida Sodré  
Director da 1ª Secção*

15/2/36

C O N C L U S Ã O

*Nesta data, faço estes autos e nclusos ao  
Exmo. Snr. Presidente.*

*Em 21 de Fevereiro de 1936*

*[Signature]*  
Director da Secretaria em exercicio.

De ordem do Sr. Presidente, transmittio o presente processo ao relator sorteado Sr. Morrão da Silva

Rio, 30 de 3 de 1936

S. W. Favillatunes

Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma do regulamento em vigor.

Rio, 24 de Abil de 1936

S. W. Favillatunes  
Sr. do Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 24.4.36

1<sup>A</sup> CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

(.....SECÇÃO)

PROCESSO N. 3.695

18  
193 5

ASSUMPTO

Dyonisio Antonio dos Santos

Reclamação contra a Empresa  
Industrial e Navegação de Franklin  
Teves & Cia.

RELATOR

da Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

30/3/36

DATA DA SESSÃO

20 - 4

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julga-se procedente, determinando-se a reintegração do reclamante com todas as vantagens legais.



# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

## ACCORDÃO

(19)

P. 3.695/935

La. Secção

AG/SSBF

19<sup>36</sup>

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Dyonisio Antonio dos Santos, como reclamante; e a Empresa Industria e Navegação de Franklin Vêras & Cia., como reclamada:

Considerando a petição de fls. 2 em que Dyonisio Antonio dos Santos reclama contra a sua dispensa dos serviços da referida Empresa;

Considerando que o art. 89 do Dec. 22.872, de 29 de Junho de 1.933, garante aos empregados das empresas de navegação a effectividade no cargo, desde que tenham mais de 10 annos de serviço, e não hajam praticado qualquer falta grave prevista em lei;

Considerando que o reclamante está amparado por esse dispositivo legal, porquanto provou contar 13 annos e 6 mezes de serviço na Empresa reclamada;

Considerando que, ouvida esta ultima, allegou não ter demittido o referido empregado, e sim ter elle desembarcado, em consequencia do naufragio da barca "Tabatinga", de que era arraes;

Considerando, porem, que esse desembarque não exime a Empresa da obrigação legal que lhe cabe, de garantir ao reclamante a effectividade no seu emprego; realmente, nenhuma prova offereceu a Empresa da impossibilidade de aproveitar os serviços do reclamante em outra embarcação, invocando apenas contra elle inhabilitação para o cargo que exerce; mas

Considerando que os termos da lei são claros, e, assim, os empregados com mais de 10 annos de serviço só perderão o emprego no caso de falta grave, regularmente apurada em inquerito administrativo, sujeito á apreciação deste Conselho;

Considerando que, no caso vertente, não se verificou o preenchimento desse requisito indispensavel, e a propria Empreza não manifestou a intenção de instaurar inquerito contra o reclamante;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação e condemnar a Empreza Industria e Navegação de Franklin Vêras & Cia. a readmittir o reclamante no seu serviço, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1.936

*Caetano de S. S.*

Presidente, no imp. do Effectivo

*Abraão de Azevedo*

Relator

*Leandro de Azevedo*

Procurador Geral

Fui presente -

Publicado no Diario Official em 24 de julho de 1936

*Arquivos  
de  
Recursos*



1-1.035

Ag/SSBF.

Srs. Franklin Vêras & Cia.

Empreza Industria e Navegação

Rua Dr. João Pessoa, nº 21

Parnaíba

P i a u h y

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
autenticada do accordão proferido pela Primeira Camara des-  
te Conselho, em sessão de 20 de Abril p. passado, nos autos  
do processo em que são partes Dyonisio Antonio dos Santos, co-  
mo reclamante, e essa Empreza, como reclamada.

Attenciosas saudações

---

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

22

Ag/SSBF

23

Outubro

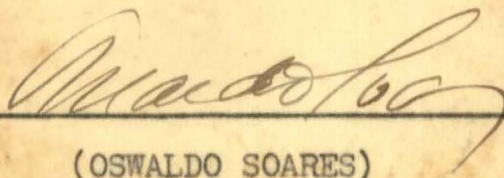
7

1-1.757/37-3.695/35

Srs. Franklin Vêras & Cia.  
Empreza Industria e Navegação  
Rua Dr. João Pessoa nº 21  
Parnahyba - Estado do Piauhy

Com referencia ao officio nº 1-1.035, de 4 de Agosto de 1936, pelo qual esta Secretaria transmittiu a essa Empreza copia authenticada do accordão proferido pela Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, nos autos do processo em que Dyonisio Antonio dos Santos reclamou contra sua dispensa dos serviços dessa Empreza, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser este Conselho esclarecido sobre si já se verificou o cumprimento do referido accordão com a reintegração do empregado, com todas as vantagens legais.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria



Serviço de revisão de processos  
de ordem do Sr. Diretor.

Havendo transitado em  
julgado o acordão de fls. 19,  
proponho seja o presente pro-  
cesso guardado no pacote  
nº 50.

A' deliberação superior.

1. Seccção, 14.2.40

Revista Nunes  
Esp. "j"

Guarda-se.  
15.2.40.

Muniz  
Dir. Sec. S.

Cumpri. 15 fev 40  
Reisvaca